



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA IFC 02/2013 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Estabelece os procedimentos para participação de alunos do IF Catarinense em programas de intercâmbio externo, para Cursos de Nível Técnico, Superior e de Pós-Graduação realizados pelo Instituto Federal Catarinense com instituições estrangeiras conveniadas.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012:

RESOLVE,

Art. 1º – Estabelecer os procedimentos para participação de alunos do IF Catarinense em programas de intercâmbio externo, para Cursos de Nível Técnico, Superior e de Pós-Graduação realizados pelo Instituto Federal Catarinense com instituições estrangeiras conveniadas.

CAPÍTULO I
DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – São condições para o aluno participar de um do programa de intercâmbio:

I – ser aluno regularmente matriculado em Cursos: de Nível Técnico, Superior ou Pós-Graduação no Instituto Federal;

II – obedecer aos critérios de inscrição, seleção e os cronogramas estabelecidos pelo programa;

III – atender o nível do idioma exigido pelo programa;

IV – após ter sido selecionado, o aluno deve preencher, junto à secretaria acadêmica, o formulário para intercâmbio no exterior – item 1.0 e 2.0, acompanhado de:

a) cópia do termo de aceite da Instituição no Exterior ou declaração de recebimento de bolsa;

b) cópia da ementa das disciplinas/atividades a serem cursadas no exterior.

Art. 3º Em caso de alterações no plano de atividades preenchidos no formulário 1.0 e 2.0, quando o aluno já estiver no exterior, o aluno deve:

I – entrar em contato com o coordenador do curso no Brasil, solicitando orientações na escolha de novas disciplinas, via e-mail; e

II – informar o coordenador as ementas das disciplinas/atividades escolhidas;

Art. 4º A Secretaria Acadêmica deverá mudar o status do aluno como “ativo” para “aluno em intercâmbio”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

CAPÍTULO II
DO RETORNO

Art. 5º Para requerer o aproveitamento de estudos realizados no exterior é necessário que o aluno:

I – preencha o formulário para intercâmbio no exterior – item 3.0 e entregue os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar (*transcript records*), com conceito/avaliação e carga horária, emitido pelas Instituições de Ensino do Exterior, assinado e com o carimbo da Instituição;
- b) ementa da disciplina cursada;
- c) tabela de equivalência ou documento da Instituição de Ensino no Exterior explicando a metodologia de avaliação (Conceitos, aprovação/reprovação);
- c) todos os documentos mencionados na alínea “a, b, c” deverão ser traduzidos por tradutor juramentado.

Art. 6º As atividades de estudo realizadas no exterior, poderão ser aproveitadas através de:

- I – convalidação de Disciplinas Obrigatórias;
- II – Disciplinas Optativas;
- III – Atividades Curriculares Complementares;

Parágrafo único: o aproveitamento de estudos deverá seguir as normativas vigentes no IF Catarinense e estarem de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos.

Art. 7º As atividades de estudos realizadas pelos alunos em programas de intercâmbio, que terão aproveitamento, deverão ser mencionadas no histórico escolar.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Casos omissos serão tratados pelo Colegiado de Curso.

Art. 9º Esta instrução normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.


Francisco José Montório Sobral
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

FORMULÁRIO PARA INTERCÂMBIO NO EXTERIOR

1.0 DADOS PESSOAIS E INSTITUCIONAIS

1.1 Dados do aluno

Aluno: _____ Câmpus: _____
RG Nº: _____ Data de Emissão: _____ Orgão Exp: _____
CPF: _____ Tel. Cel.: (____) _____ Tel. : (____) _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

1.2 Dados do Intercâmbio

Nome da Empresa e/ou Instituição de Ensino:

Cidade: _____ País: _____

Curso em que está matriculado: _____

() Estágio – Período do estágio: ___/___/___ a ___/___/___

Carga-horária semanal: _____ hs

() Programa de Formação Acadêmica Período do Programa: ___/___/___ a ___/___/___

Nome do programa de intercâmbio _____

Nome do Coordenador do Curso ou Orientador no IF Catarinense:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

2.0 PLANO DE ATIVIDADES DE INTERCÂMBIO NO EXTERIOR

_____ acadêmico(a) matriculado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus _____, no _____° semestre do Curso de _____, declaro que as informações abaixo são verídicas e venho requerer a pré-análise das atividades que serão desenvolvidas no programa de intercâmbio, conforme segue:

Disciplina Obrigatória

Disciplina a ser cursada no exterior	Disciplina IF Catarinense

Atividade Curricular Complementar

Atividade Curricular Complementar desenvolvida no exterior	Atividade Curricular Complementar IF Catarinense

Disciplina Optativa

Disciplina a ser cursada no exterior	Disciplina Optativa IF Catarinense

Obs.: acadêmico, preencher somente os campos com tons cinza e Coordenador de Curso preencher os Campos em branco, disciplinas e atividades complementares

Local _____, ____ / ____ / ____

Assinatura do Acadêmico

Secretaria Acadêmica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

3.0 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA ATIVIDADES DE INTERCÂMBIO

_____ acadêmico(a) matriculado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus _____, no _____° semestre do Curso de _____ venho requerer os seguintes aproveitamento de estudos:

Disciplina Obrigatória

Disciplina cursada no exterior	Conceito /Nota	Disciplina IF Catarinense

Atividade Complementar

Atividades complementares desenvolvida no exterior	Carga Horária	Atividade Complementar IF Catarinense

Disciplina Optativa

Disciplinas Optativas

Obs.: acadêmico, preencher somente os campos com tons cinza.

Anexar: Histórico Escolar da disciplina cursada(traduzido por tradutor juramentado), com carga horária e notas, ementa das disciplinas e documento com a metodologia de avaliação da Instituição no Exterior.Todos os documentos deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de origem.

Câmpus, _____

Assinatura do Acadêmico

Secretaria Acadêmica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

1 - PARECER FINAL DO(A) COORDENADOR DO CURSO

Em ___ / ___ / ___

Ass.: Coordenador do Curso

3 - CIÊNCIA DO ACADÊMICO

Em ___ / ___ / ___

Ass.: Acadêmico